



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 022/2012  
Processo nº3924653/2012

Às quinze horas (15h00) do dia vinte e cinco de abril de dois mil e doze (25.04.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Colombo Molchan Neto, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 022/2012, que tem por objeto a aquisição de paletes de madeira padrão. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº1041 em 12 de abril de 2012, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
BASTOS E BATISTA COMÉRCIO E ME SERVIÇOS LTDA		11.381.182/0001-04	MARCIA RAMOS BATISTA BASTO	3532675SSPGO
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	Não	05.821.117/0002-30	HUGO VÍNICIUS SAMPAIO BELO	4182212SSPGO
FERRAGENS J. TEODORO LTDA	EPP	03.018.800/0001-28	VICTO HUGO DE SOUSA OLIVEIRA	4156324SPTCGO
COMERCIAL MEIRELES E SENA LTDA	ME	13.452.038/0001-47	WILSON PEREIRA PINHEIRO LIMA	3497564-SSPGO
COPEL – COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	EPP	02.528.743/0001-64	OSAIR CARVALHO	PASSOS 1624170SSP-GO
INTERMEDIUM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E NÉGOCIOS LTDA	ME	04.527.170/0001-80	URIEL VAZ	5771016SSP-GO
PAULA DO AMARAL E SILVA	ME	11.629.468/0001-66	LEONARDO MARTINS CAVALCANTE	4037730DGPCCGO

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houve lances. A empresa COPEL – COMERCIAL DE PEÇAS LTDA que apresentou proposta de menor preço, foi inabilitada por apresentar certidão negativa de falência ou recuperação judicial vencida, descumprindo o item 53.3 alínea “a” do edital. Passou-se a abertura da documentação da empresa PAULA DO AMARAL E SILVA, que apresentou proposta com segundo menor valor. A documentação da empresa vencedora estava em conformidade com o exigido no edital. O pregoeiro questionou quanto a redução de preços o que foi respondido positivamente. Sagrou-se vencedora a empresa.

Item	Empresa Vencedora	Valor total
01	PAULA DO AMARAL E SILVA	R\$15.000,00

Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa. Totaliza a presente licitação a importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos deveram ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

Colombo Molchan Neto  
Pregoeiro

Rogério Castro de Pina  
Equipe de Apoio

José Eduardo Perotto Lobo  
Equipe de Apoio